

# LEI Nº. 1092/2011

Redefine o número de vagas, cargos, nomenclaturas, níveis salariais e atribuições do quadro de provimento efetivo e do quadro de Emprego Público dos servidores do Executivo do Município de Candói - PR e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono, com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Redefine o número de vagas, cargos, nomenclaturas, níveis salariais e atribuições do quadro de provimento efetivo e do quadro de Emprego Público dos servidores do Executivo do Município de Candói - PR, conforme anexo I e II e III e IV da presente lei.

**Art. 2º** Os servidores do quadro de provimento efetivo serão regidos pelo Estatuto dos Servidores do Município de Candói.

**Art. 3º** Os servidores do quadro de Emprego Público serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 4º** Os servidores citados nos art. 2º e 3º desta lei serão contratados através de Concurso Público de provas ou de provas e títulos, sendo estes com peso máximo de 50% (cinquenta por cento) somatórios sobre o valor da prova escrita.

**Parágrafo único:** Excepcionalmente, mediante interesse público devidamente justificado, poderá o Município realizar Teste Seletivo para contratação temporária de pessoal.

**Art. 5º** As atribuições dos cargos e demais requisitos mínimos para a investidura encontram-se previstas no Anexo IV desta lei.

**Art. 6º** O provimento dos cargos de que trata a presente Lei será realizado de maneira gradual de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no §1º do artigo 169 da Constituição Federal.

**Art. 7º** Os vencimentos dos servidores e empregados mencionados nos artigos 2º e 3º desta lei serão revisados anualmente, conforme inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 8º** Os casos omissos, serão tratados de forma subsidiária, de acordo com a Lei Federal pertinente a matéria e regulamentados por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as leis municipais 917/2009 e lei municipal 1053/2011 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de novembro de 2011.

**Elias Farah Neto**  
**PREFEITO**

# ANEXO I

Lei Municipal nº 1092/2011

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL				
TOTAL VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTOS R\$
1	ADMINISTRADOR	40 H	11	R\$ 2.362,61
4	ADVOGADO	30 H	12	R\$ 2.634,13
1	ARQUITETO	40 H	12	R\$ 2.634,13
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 H	14	R\$ 1.771,95
5	ASSISTENTE SOCIAL	40 H	11	R\$ 2.362,61
1	BIÓLOGO	40 H	11	R\$ 2.362,61
05	CIRURGIÃO DENTISTA	40 H	12	R\$ 2.634,13
10	CIRURGIÃO DENTISTA	30 H	32	R\$ 1.975,59
4	CONTADOR	40 H	12	R\$ 2.634,13
10	ENFERMEIRO	40 H	25	R\$ 2.618,94
3	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 H	12	R\$ 2.634,13
2	ENGENHEIRO CIVIL	40 H	12	R\$ 2.634,13
2	FARMACÊUTICO	40 H	11	R\$ 2.362,61
5	FISIOTERAPEUTA	30 H	11	R\$ 2.362,61
3	FONOAUDIÓLOGO	40 H	12	R\$ 2.634,13
1	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	40 H	12	R\$ 2.634,13
1	INSTRUTOR DE ESPORTES	40 H	11	R\$ 2.362,61
10	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30 H	13	R\$ 3.924,08
5	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 H	29	R\$ 3.426,79
3	MÉDICO OBSTETRA	20 H	29	R\$ 3.426,79
2	MÉDICO ORTOPEDISTA	20 H	29	R\$ 3.426,79
4	MÉDICO PEDIATRA	20 H	29	R\$ 3.426,79

3	MÉDICO VETERINÁRIO	30 H	12	R\$ 2.634,13
3	NUTRICIONISTA	40 H	11	R\$ 2.362,61
5	PSICÓLOGO	40 H	11	R\$ 2.362,61

**GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO**

<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
2	PROTÉTICO DENTÁRIO	40 H	16	R\$ 1.285,00
9	TÉCNICO AGRÍCOLA	40 H	16	R\$ 1.285,00
1	TÉCNICO AMBIENTAL	40 H	16	R\$ 1.285,00
9	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 H	16	R\$ 1.285,00
4	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 H	16	R\$ 1.285,00
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 H	16	R\$ 1.285,00
2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20 H	16	R\$ 1.285,00
2	TÉCNICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	40 H	16	R\$ 1.285,00
2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 H	16	R\$ 1.285,00
1	TÉCNICO FLORESTAL	40 H	16	R\$ 1.285,00

**GRUPO OCUPACIONAL - OPERACIONAL**

<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
39	AGENTE ADMINISTRATIVO	40H	9	R\$ 779,35
30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 H	5	R\$ 562,88
14	AGENTE DA DENGUE	40 H	8	R\$ 706,05
10	ARTÍFICE DE OBRAS	40 H	9	R\$ 779,35
5	ASSISTENTE EM INFORMÁTICA	40 H	9	R\$ 779,35
2	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40 H	5	R\$ 562,88

4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES	40 H	8	R\$ 706,05
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 H	8	R\$ 706,05
20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 H	10	R\$ 1.059,07
02	AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	40 H	8	R\$ 706,05
6	AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI)	40 H	4	R\$ 546,33
1	AUXILIAR DE SANEAMENTO	40 H	8	R\$ 706,05
51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	4	R\$ 546,33
7	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	40 H	5	R\$ 562,88
24	COZINHEIRO	40 H	5	R\$ 562,88
1	FISCAL DE LICITAÇÃO	40 H	16	R\$ 1.285,00
7	FISCAL FAZENDÁRIO	40 H	10	R\$ 1.059,07
10	GUARDIÃO	40 H	4	R\$ 546,33
2	INSTRUTOR DE BANDAS	20 H	30	R\$ 1.658,12
6	INSTRUTOR DE DANÇA	40 H	8	R\$ 706,05
10	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 H	8	R\$ 706,05
10	INSTRUTOR DE MÚSICAS (acordeão, bateria, teclado e violão)	40 H	8	R\$ 706,05
2	LUBRIFICADOR	40 H	5	R\$ 562,88
2	MÃE SOCIAL	40 H	28	R\$ 773,79
10	MECÂNICO (MECÂNICA PESADA)	40 H	15	R\$ 1.173,12
5	MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES)	40 H	10	R\$ 1.059,07
3	MECÂNICO ELETRICISTA	40 H	9	R\$ 779,35
6	MONITOR (A) SOCIAL	12x36	28	R\$ 773,79
20	MOTORISTA I	40 H	9	R\$ 779,35

<u>80</u>	<u>MOTORISTA II</u>	<u>40 H</u>	<u>31</u>	<u>R\$ 884,33</u>
35	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIA	40 H	31	R\$ 884,33
6	PADEIRO	40 H	8	R\$ 706,05
2	PAI SOCIAL	40 H	28	R\$ 773,79
1	PROGRAMADOR	40 H	10	R\$ 1.059,07
2	PROJETISTA	40 H	10	R\$ 1.059,07
2	RECEPCIONISTA	40 H	8	R\$ 706,05
18	SECRETÁRIA ESCOLAR	40 H	8	R\$ 706,05
80	SERVENTE DE LIMPEZA	40 H	4	R\$ 546,33
2	SOLDADOR	40 H	<u>9</u>	R\$ 779,35
4	TELEFONISTA	30 H	8	R\$ 706,05
3	TOPÓGRAFO	40 H	10	R\$ 1.059,07

## **ANEXO II**

**Lei Municipal nº 1092/2011**

<b>QUADRO DE CARGOS DA CLT – EMPREGO PÚBLICO</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
04	MEDICO PSF, PAC's	40 h	26	R\$ 9.838,20
04	CIRURGIAO DENTISTA PSF	40 h	27	R\$ 3.937,61
06	ENFERMEIRO (A)	40 h	25	R\$ 2.618,94
21	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 h	05	R\$ 562,88

# ANEXO III

Lei Municipal nº 1092/2011

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO				
TOTAL DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS R\$
02	ATENDENTE DE CRECHE	40 H	CLASSE 1	R\$ 1.381,77
01	ASSISTENTE AO EDUCANDO	40 H	CLASSE 1	R\$ 1.381,77

# ANEXO IV

Lei Municipal nº 1092/2011

## DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI

ADMINISTRADOR
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executar serviços administrativos de natureza complexa, para atender rotinas pré-estabelecidas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal.
<b>REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prévia Habilitação em Concurso Público;</li><li>• Escolaridade: Curso Superior em Administração.</li><li>• Registro profissional no órgão de classe.</li><li>• Exigências: Experiência mínima de 03 (três) anos na área Pública ou Privada.</li></ul>
<b>INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Administração</li><li>• Gabinete do Prefeito</li><li>• Secretaria de Governo Municipal</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas.</li><li>• Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.</li></ul>

## **ADVOGADO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar assessoramento Jurídico à entidade representando-a em todos os atos judiciais e extrajudiciais em que esta for parte, autora ou ré, acompanhando processos emitindo pareceres, redigindo e interpondo recursos e petições, para assegurar a esta os direitos pertinentes ou defender seus direitos no foro em geral em todas as instâncias.

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Direito;
- Registro profissional na OAB (ativo).
- Exigências: Experiência mínima de 03 (três) anos na área Pública ou Privada.

### **INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Assessoria Jurídica.
- Gabinete do Prefeito.

### **DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Analisar e emitir pareceres em processos administrativos;
- Participar de sindicâncias, oferecendo orientações jurídicas;
- Elaborar minutas de termos de acordos, convênios, decretos, portarias, projetos de leis, etc.;
- Emitir pareceres sobre as minutas de projetos de lei, projetos, convênios, acordos, contratos de concessão ou permissão remunerada ou gratuita de uso dos bens imóveis municipais, bem como sua lavratura e registro, etc.;
- Manter-se informado sobre a legislação federal, estadual e municipal;
- Manter-se informado sobre as legislações estaduais e federais que disciplinam a legislação municipal;
- Elaborar pareceres na área administrativa quando solicitados por autoridades competentes;
- Elaborar relatórios, planos, projetos, arbitragem, laudos, assessorias em geral;
- Defender o município nas esferas civil, trabalhista e criminal, em qualquer grau de jurisdição onde for autor ou réu;
- Emitir pareceres em processos internos que envolvam questões judiciais;
- Instruir as autoridades competentes na execução dos contratos e convênios, orientando os quanto às obrigações do município e da outra parte às exigências a serem feitas;
- Manter informada as autoridades competentes quanto ao andamento de processos;
- Fazer o acompanhamento de todos os feitos que envolvam o nome do município e principalmente os dos interesses deste;
- Promover ajuizamento da dívida ativa e outros créditos do município, cobráveis judicialmente;
- Elaborar e executar ações de desapropriação e embargos;
- Elaborar e executar trabalhos de desapropriações amigáveis e judiciais, bem como a minuta destes atos;
- Dar continuidade às sindicâncias quando estas forem remetidas a inquérito ou à justiça;
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral;
- Executar trabalhos de apuração da dívida ativa do município, tributário ou de outra natureza, promovendo, junto às repartições fazendárias, as medidas necessárias para averiguar a liquidez e certeza da dívida, e, mandar inscrevê-la nos registros próprios;
- Participar de todas as fases do executivo fiscal, solicitando aos órgãos competentes, as informações e providências necessárias, para assegurar a rapidez e êxito da cobrança judicial;
- Examinar e confrontar o processo e o respectivo executivo fiscal, inscrito como dívida ativa do município, para submetê-lo à apreciação da autoridade competente;
- Assessorar judicialmente as autoridades fazendárias, prestando assistência na solução de questões jurídicas, no reparo e redação de despachos e atos diversos, para assegurar fundamentos jurídicos às decisões superiores;
- Instruir, coordenar e supervisionar o pessoal da fiscalização para melhor desempenho de suas funções;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## ARQUITETO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar planos e projetos associado à arquitetura em todas as suas etapas, definir materiais, acabamentos, técnicas e metodologias. Analisar dados e informações. Fiscalizar e executar obras serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Arquitetura.
- Registro profissional no órgão de classe.
- Exigência: Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaborar estudos e projetos de edificações, urbanização e paisagismo;
- Orientar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de construção e reforma das edificações públicas;
- Elaborar todo o planejamento da construção definindo materiais, mão de obra, custos, cronograma de execução e outros elementos;
- Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos físicos, econômicos e outros fatores e realizar estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano do campus e suas extensões;
- Assessorar a instituição sobre projetos e reformas e demais necessidades construtivas;
- Acompanhar e gerenciar o processo de aprovação dos projetos arquitetônicos junto aos órgãos vigentes fiscalizadores;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## ASSISTENTE SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar serviço no âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social, coordenar e executar as tarefas pertinentes à política de benefício, bem como coleta de dados para sua reformulação e ampliação.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social;
- Registro Profissional no órgão de classe.
- Exigências: Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- Planejar, coordenar e avaliar planos e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras);
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado: à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxtil, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;

- Desempenhar tarefas administrativas e articula recursos financeiros disponíveis;
- Realizar levantamento da situação de famílias que vivem em desarmonia, usando técnicas específicas a cada caso, através de diálogos, entrevistas, visitas, etc.,
- Procurar formular um diagnóstico da situação, identificando o problema e encontrando meios para contornar a situação;
- Dirigir a execução do serviço social no âmbito municipal;
- Adaptar à nossa realidade os métodos e técnicas específicas de serviço social;
- Acompanhar e orientar famílias carentes;
- Direcionar grupos de serviço social;
- Participar de comissões e outras reuniões específicas de serviço social;
- Auxiliar tecnicamente a coordenação de promoção e assistência social;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **BIÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Estudar e desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizam diagnósticos biológicos e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Podem prestar consultorias e assessorias.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Biologia;
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Investigar alterações patológicas nos organismos humanos, animal e vegetal;
- Identificar as origens dos males e meios de combatê-los;
- Realizar análises clínicas, exames e interpretação de resultados;
- Realizar investigação da produção genética de organismos animais e vegetais;
- Planejar estudos de laboratório e de campo das diferentes formas de vida;
- Investigar problemas evolutivos das diversas espécies;
- Analisar comportamento das diferentes formas de vida em seu ambiente natural;
- Elaborar projetos na área ambiental;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **CIRURGIÃO-DENTISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Odontologia.
- Registro profissional no CRO.
- Experiência mínima de 03 (três) anos na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, verificando a presença de

cáries e outras afecções;

- Identificar afecções quanto à extensão da profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e radiológicos, estabelecendo o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, oferecendo conforto ao cliente e facilitando o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, prevenindo infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amalgama, cimento, e outras, evitando o agravamento do processo e restabelecendo a forma e função do doente;
- Realizar limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, eliminando a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, complementando ou substituindo o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética;
- Tratar afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, promovendo a conservação dos dentes e gengivas;
- Realizar perícia odontológico-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, fornecendo atestado para admissão a empregos, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Orientar os clientes quanto aos cuidados de higiene, através de entrevistas, palestras, demonstrações, etc., visando a proteção dos dentes e gengivas;
- Diagnosticar e tratar das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, através de instrumentos especiais e medicamentos, eliminando os germes causadores do processo infeccioso pericial e conservando os dentes; prescreve ou administra medicamentos, prevenindo hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Realizar radiografias dentárias simples e oclusais para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
- Atividades específicas relacionadas ao PSF, conforme legislação própria, quando designado para esta atuação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## CONTADOR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Organizar, coordenar e/ou executar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial do município.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Contabilidade.
- Registro Profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 03 (três) anos na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Finanças.
- Secretaria Municipal de Planejamento.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Executar, controlar, aplicar as normas técnicas atinentes à contabilidade pública e respectivos balanços, observando a Lei 4320/64, a Lei 8666/93 e Lei Complementar 101/2000 e alterações, e demais atos normativos do Tribunal de Contas;
- Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu prosseguimento, assegurando a observância do plano de contas adotado;
- Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados

correspondem aos documentos que lhes deram origem, fazendo cumprir as exigências administrativas e legais;

- Controlar e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias, conferindo os saldos apresentados, localizando e consertando os possíveis erros, assegurando a correção das operações contábeis;
- Orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza apropriando custos de bens e serviços;
- Supervisionar cálculos de reavaliação do ativo e depreciações de veículos, máquinas, móveis e utensílios e instalações;
- Participar de trabalhos adotando os índices indicados em cada caso para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, apresentando resultados parciais e gerais da situação patrimonial, orçamentária e financeira;
- Assessorar a prefeitura em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

#### **ENFERMEIRO (A)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participando da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem.
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada (ou áreas afins).

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Finanças.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Coordenar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem na pré e pós-consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade;
- Observar as prescrições médicas;
- Aplicar terapia sob controle médico;
- Coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consultas médicas e visitas a pacientes;
- Proceder aos serviços de higienização dos doentes;
- Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e comunidade;
- Realizar exames de laboratórios, de Raio X e outros, providenciando o comparecimento dos pacientes;
- Organizar, no interesse do serviço de enfermagem, a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos;
- Prever e controlar estoque de medicamentos específicos e supervisionar sua aplicação;
- Programar cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativas às atividades de enfermagem;
- Atividades específicas relacionadas ao PSF, conforme legislação própria, quando designado para esta atuação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar e coordenar projetos de integração agropecuária, realizando experimentos com pasto, silagem, feno, adubação verde, preparo de solo e controle biológico de pragas, emitir relatórios informativos aos órgãos de pesquisas; efetuar a divulgação dos projetos desenvolvidos.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Agronomia.
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Desenvolver métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Analisar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, determinando as técnicas de tratamento de solo e a elaboração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos e aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, preservando a vida das plantas e assegurando o maior rendimento do cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistema de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, aumentando a produção e conseguindo variedades novas ou melhoradas de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas bem como a multiplicação de variedades de plantas, no combate das pragas ou em cultivos específicos;
- Elaborar projetos nas áreas específicas;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Civil.
- Registro profissional no CREA.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local mais apropriado para a construção;
- Calcular esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem diretamente a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como: carga calculada,

pressões d água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, apurando a natureza dos materiais a serem utilizados na construção;

- Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, decidindo sobre as exigências e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessária e efetuando cálculos aproximados de custos;
- Preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, organogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, possibilitando a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, assegurando o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;
- Executar diagnósticos, consultorias e documentos de financiamento;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### FARMACÊUTICO (A)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, bem como programar, orientar e supervisionar atividades laboratoriais, de vigilância sanitária e epidemiológica.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Farmácia.
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos de área farmacêutica e insumos correlatos;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas;
- Realizar pesquisa na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento da prestação de serviços de saúde;
- Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes a medicamentos;
- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos necessários a área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional;
- Orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos;
- Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

## FISIOTERAPEUTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Fisioterapia.
- Registro profissional no órgão de Classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Secretaria Municipal de Assistência Social

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas;
- Avaliar e reavaliar os pacientes portadores de afecções ortopédicas, traumáticas e reumáticas;
- Realizar avaliações posturais, testes específicos para amplitude de movimento, instabilidade articular, sensibilidade e reflexos e provas de função muscular para identificar o nível de capacidade funcional das estruturas afetadas e determinar assim o tratamento, cujo objetivo é reduzir as seqüelas das patologias diminuindo o peso da deficiência, bem como prevenindo a incapacidade funcional;
- Avaliar, planejar e executar o tratamento das seqüelas de afecções neurológicas como: acidente vascular cerebral, trauma raqui-medular, paralisia facial, lesão de nervos periféricos, mielites, esclerose, doenças cerebrais, polirradiculopatias, traumatismo craniuncefálico, poliomielite, meningite, encefalites, paralisia cerebral, objetivando reabilitar o indivíduo, reintegrando-o à sociedade;
- Avaliar, planejar e executar tratamento das limitações decorrentes de afecções toracopleuro-pulmonares e cardiovasculares como: Bronquite, asma, enfisema pulmonar, pneumonias, tuberculose, traumatismo torácicos, cirurgias cardíacas, aplicando técnicas específicas de fisioterapia respiratória e cardiovascular;
- Auxiliar e tratar com recursos fisioterápicos pacientes portadores de alterações ginecológicas e pacientes mastectomizadas no pré e pós-operatório;
- Orientar as atividades da vida diária, explicando e demonstrando ao paciente e/ou familiares a maneira mais adequada de sentar, andar, dormir, etc., para contribuir com os resultados de tratamentos;
- Prestar atendimentos em eventos esportivos realizados pelo município, acompanhando as modalidades prestando os primeiros socorros nas lesões desportivas, para exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## FONOAUDIÓLOGO (A)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia.
- Registro profissional no órgão de Classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de empostação da voz;
- Analisar outros aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente;
- Tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênicas e emocionais;
- Relacionar a linguagem, a articulação, a audição e a comunicação;
- Desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão;
- Realizar exame de fonética, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento e outros;
- Reeducar e reabilitar o paciente;
- Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo;
- Fazer exames e empregar técnicas de avaliação específicas;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

**GESTOR (A) DE RECURSOS HUMANOS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Supervisionar as atividades da área de recursos humanos envolvendo folha de pagamento, benefícios, atualizar o cadastro de servidores, promover ações de qualidade de vida no trabalho, formular políticas de gestão de pessoas, coordenar a elaboração e manutenção de plano de cargos e salários. Elaboração de leis específica e de interesse de Recursos Humanos.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Gestão de Pessoas, Administração, Administração Pública, Secretariado Executivo, Gestão de Negócios com especialização na área de Gestão de Pessoas.
- Experiência mínima de 03 (três) anos na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Administração.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Supervisionar as atividades da área de Recursos Humanos;
- Desenvolver estratégia de seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal;
- Promover ações de qualidade de vida e assistência aos servidores municipais;
- Formular políticas de cargos, salários e benefícios;
- Administrar relações de trabalho e integração de pessoal;
- Coordenar avaliação de desempenho do quadro efetivo e estágio probatório;
- Planejar, organizar, coordenar, assessorar e supervisionar todos os processos relacionados à gestão de pessoas;
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Dar atendimento aos servidores municipais a respeito de assuntos relacionados ao trabalho;
- Controlar contratos temporários, nomeações e exonerações de servidores municipais;
- Participar na elaboração de leis relacionadas à Gestão de Pessoas;
- Controlar a jornada de trabalho dos servidores;
- Encaminhar aos órgãos competentes os servidores que necessitem de atendimento;

- Participar ativamente na realização de Concurso Público e Teste Seletivo;
- Elaborar mensalmente a folha de pagamento e seus relatórios rotineiros;
- Trabalhar em parceria com todos os setores para maior integração dos servidores municipais;
- Buscar junto aos superiores, cursos e treinamentos que venham enriquecer o conhecimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade;
- Emitir certidões sempre que for solicitado;
- Realizar prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná das contratações efetuadas;
- Desenvolver projetos visando à qualificação dos servidores municipais e melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- Manter atualizada a ficha funcional dos servidores municipais e todos os procedimentos necessários com relação a vida funcional dos mesmos.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### INSTRUTOR DE ESPORTES

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver atividades incentivando a prática de esportes nas mais diversas modalidades e faixa etária.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Educação Física.
- Registro no Conselho Regional de Classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promover atividades, incentivando a prática das mais diversas modalidades de esportivas;
- Desenvolver projetos em parcerias com entidades no incentivo ao esporte visando melhoria da qualidade de vida, envolvendo pessoas de todas as faixas etárias;
- Promover eventos esportivos envolvendo todas as Regiões Administrativas do município;
- Treinar e manter equipes das mais diversas modalidades esportivas para participarem de eventos representando o município;
- Organizar campeonatos e torneios;
- Auxiliar outras secretarias na promoção de eventos esportivos;
- Fazer parcerias com unidades escolares na realização de eventos esportivos visando à integração dos mesmos;
- Viabilizar junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer materiais necessários para o desenvolvimento de atividades esportivas;
- Elaborar cronograma de atividades e eventos esportivos envolvendo todas as Regiões Administrativas;
- Observar e incentivar talentos na área esportiva;
- Coordenar atividades recreativas;
- Buscar sempre atividades que despertem o interesse das pessoas pela prática esportiva;
- Ministrar palestras envolvendo todos os segmentos da sociedade, sobre a importância da prática esportiva;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato e de acordo com as atribuições do setor de lotação.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Medicina.
- Registro profissional no Órgão de Classe - CFM.
- Exigências: Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames de Raio X , bioquímicos hematológicos e outros comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando de estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao indivíduo;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;
- Atender as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participa de juntas médicas de processo;
- Realizar plantões conforme escala estabelecida;
- Atividades específicas relacionadas ao PSF, conforme legislação própria, quando designado para esta atuação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### MÉDICO OBSTETRA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Medicina.
- Registro profissional no Órgão de Classe - CFM.
- Exigências: Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Desenvolver ações de saúde da mulher: individuais e coletivas que atendam as necessidades da mulher da adolescência até a velhice;
- Prestar atendimento médico a todas as afecções ginecológicas e obstétricas;
- Realizar procedimentos específicos relativos às ações específicas como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsia, colocação de DIU, etc.;
- Realizar ações de anticoncepção, concepção, prevenção e assistência a DST/ HIV/AIDS, pré-natal,

- puerpério e amamentação. Outras doenças que afetam a área genital;
- Atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando a assistência médica específica e ações de atenção a saúde com equipe/interdisciplinar.
  - Executa outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### MÉDICO ORTOPEDISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médicas-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Medicina.
- Registro profissional no Órgão de Classe - CFM.
- Exigências: Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atuar como médico em ambulatório de especialidades atender pacientes referenciados da rede pública na área de ortopedia;
- Realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc);
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos;
- Preencher prontuários dos pacientes atendidos;
- Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### MÉDICO PEDIATRA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Medicina.
- Registro profissional no Órgão de Classe - CFM.
- Exigências: Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento, imunizações, distúrbios emocionais e psicossociais;
- Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal, desnutrição, obesidade e avitaminoses.
- Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral, equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico e suas distúrbios;
- Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento;

- Erros inatos de metabolismo;
- Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas; doenças virais ou presumivelmente virais;
- Sistema imunológico: doenças reumáticas e do tecido conjuntivo, desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida;
- Sistema digestivo: dor abdominal; icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção;
- Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos;
- Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e adolescência;
- Sistema urinário: doenças do aparelho genito-urinário;
- Sistema nervoso: traumatismo crânio-encefálico, convulsões e coma;
- Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas;
- Neoplasmas: leucoses, linfomas e tumores sólidos.
- Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura, genitálias ambíguas, diabetes Mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético;
- Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas;
- Aleitamento materno: Semiologia Pediátrica; Doenças em Pediatria-Urgência. Sistema Único de Saúde, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS – SUS de 2002, Programa de Controle de Infecções Hospitalar, Código de Ética Profissional;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### MÉDICO VETERINÁRIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Praticar clínica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bem-estar animal. Programar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à higiene de alimentos, profilaxia e controle de zoonoses.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária.
- Registro profissional no CFMV.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;
- Elaborar e executar projetos agropecuários referentes a crédito rural, assessoramento, assistência e orientação, fazendo o acompanhamento desses projetos, garantindo a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação de recursos oferecidos;
- Realizar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva desses animais;
- Realizar exames laboratoriais, colhendo material e procedendo a análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, visando estabelecer o diagnóstico e a terapêutica indicada;
- Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, assegurando o

rendimento da exploração pecuária;

- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formando e balanceando as rações, baixando o índice de aversão alimentar, prevenindo doenças, carências e aumentando a produtividade;
- Efetuar o controle sanitário da produção animal destinado à indústria, realizando exames clínicos, anatomo-patológico, laboratoriais ante e post-mortem para proteger a saúde individual e coletiva da população;
- Promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, fazendo cumprir a legislação pertinente;
- Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população;
- Proceder ao controle de zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, possibilitando a profilaxia das doenças;
- Orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, assegurando a essas empresas uma maior qualidade dos alimentos;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## NUTRICIONISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Dar assistência e educação nutricional a coletividade ou individual, sadio ou enfermo, em instituições públicas.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Nutrição.
- Registro profissional no órgão de classe - CFN.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Programar, elaborar e avaliar os cardápios de acordo com as faixas etárias atendidas;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Atuar em conformidade com o manual de boas práticas;
- Planejar e coordenar aplicação de testes de aceitabilidade, para avaliar aceitação dos cardápios praticados;
- Identificar crianças portadoras de patologias a associadas à nutrição para que recebam atendimento adequado do PAE;
- Realizar análise estatística dos resultados;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio, avaliando-as periodicamente;
- Capacitar e coordenar cursos para merendeiras;
- Elaborar o plano de trabalho anual do PAE (Programa de Alimentação Escolar);
- Interagir com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar);
- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos;
- Orientar e supervisionar atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos e utensílios das instituições e dos fornecedores de gêneros alimentícios;
- Execução de projetos inerentes à alimentação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### PSICÓLOGO (A)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar tarefas de sua formação profissionais tais como: diagnósticos, aplicações de testes psicológicos, orientação, identificação e correção de distúrbios da aprendizagem, encaminhamentos de casos e acompanhamento às famílias.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Superior em Psicologia.
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal tornando-os conscientes;
- Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas;
- Coordenar equipes e atividades de área e afins;
- Efetuar atendimento de consultas nas unidades de saúde e escolas;
- Efetuar atendimentos psicológicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente;
- Ministras palestras;
- Observar e cumprir normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### PROTÉTICO (A) DENTÁRIO (A)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Confeccionar e reparar prótese dentária.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- Curso Técnico Específico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Confeccionar moldeiras e moldes de prótese dentária;
- Executar montagem de prótese dentária;
- Corrigir e eliminar deficiência de peças dentárias;
- Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares;
- Providenciar materiais necessários para a execução de serviços;

- Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário;
- Operar instrumentos e equipamentos destinados a realização dos serviços;
- Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico;
- Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos de seu local de trabalho;
- Participar de programa de treinamento quando convocado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO (A) AGRÍCOLA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver atividades de caráter técnico no desenvolvimento de trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra; orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Técnico Específico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Orientar tecnicamente a execução de trabalhos e operações de campo, nas áreas de agronomia, pecuária, de mecanização de solo, trabalhos culturais, irrigação e seu controle, amostragens de solos, fertilização mineral e orgânica bem como auxilia na elaboração dos respectivos projetos;
- Prestar assistência aos agricultores e criadores;
- Coordenar o emprego de técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias;
- Distribuir tarefas, supervisionar e assistir a seus executores, orientando e fiscalizando os trabalhos a serem executados, individualmente e em equipe;
- Inspecionar e organizar granjas, pomares, hortas e plantações em geral;
- Supervisionar e orientar os trabalhos de campo e o serviço de podas nas plantações;
- Elaborar, orientar e participar de estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, observando a técnica conveniente;
- Participar de trabalhos de experimentação, tais como: adubação, fungicidas, etc.;
- Orientar a execução de trabalhos na área de fitos sanidade, supervisionando e orientando turmas que executem trabalhos fitossanitários;
- Prestar orientações sobre a conservação, correção e proteção de terras, sobre os estragos que o fogo causa e suas conseqüências, assim como as vantagens da análise do solo e sua técnica, coordenando e executando práticas conservacionistas;
- Elaborar laudos de vistoria técnica com o objetivo de acompanhar e orientar os novos plantios;
- Orientar, executar e participar de trabalhos de defesa sanitária, animal e vegetal;
- Dirigir, organizar, supervisionar, orientar e executar trabalhos de formação, conservação e reforma de plantio de parques e jardins;
- Executar serviços agrícolas com tratores, arados, máquinas e outros implementos de tração animal;
- Proceder a estudos sobre técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias;
- Executar trabalhos de pulverização, polvilhamento, transplântio, embalagens e multiplicação de plantas, por

meio de sementeiras, drenagens e outros;

- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO AMBIENTAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Orientar e fiscalizar as atividades para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio.
- Curso Técnico Específico de Técnico Ambiental, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atender o município em especial atender o Parque dos Votorões;
- Fazer monitoramento e atender os visitantes;
- Informar sobre Educação Ambiental;
- Dar atendimento no Aterro Sanitário;
- Desenvolver projetos pertinentes a esses setores;
- Desenvolver projetos junto à comunidade escolar, e ministrar palestrar sobre preservação do meio ambiente;
- Participar de ações de educação ambiental dirigida à comunidade;
- Orientar sobre as atividades com efeitos negativos sobre o ambiente e a saúde pública;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio.
- Curso Técnico Específico na Área, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Auxiliar no desenvolvimento de projetos elaborados pela secretaria;
- Supervisionar e executar a regulação de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, zelando pela sua manutenção;

- Executar atividades referentes à demarcação, preparo da área, plantio, contagem e pesagem de animais, sementes, adubos, produtos afins, e outros;
- Executar atividades de amostragens e colheitas em experimentos, tais como solos, plantas, grãos e animais;
- Executar atividades de organização de materiais, pesagem, tabulação e encaminhamento de amostra e resultados;
- Auxiliar na capacitação de alunos, estagiários, bolsistas e novos funcionários;
- Executar atividades relacionadas à produção agropecuária;
- Responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO (A) EM CONTABILIDADE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar e organizar trabalhos inerentes à contabilidade; realiza tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público;
- Escolaridade: Ensino Médio.
- Curso Técnico Específico na Área, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Planejamento

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Supervisionar, coordenar e executar serviços auxiliares de contabilidade;
- Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos;
- Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de despesa;
- Promover a elaboração de levantamentos, balancetes e balanços da receita e despesa;
- Examinar processos de prestação de demonstrativos de contas de qualquer natureza;
- Auxiliar na elaboração de inventários e demonstrativos patrimoniais;
- Conferir, escritura e acompanhar a execução orçamentária;
- Promover a prestação de contas, acertos e ajustes de contas em geral;
- Promover o controle da arrecadação e pagamento de impostos;
- Auxiliar na elaboração de cronogramas de desembolso, de acordo com a programação financeira;
- Examinar as comprovações de aplicações dos recursos transferidos às entidades da prefeitura;
- Promover a conciliação de contas bancárias;
- Manter o controle de recursos vinculados;
- Controlar as inscrições e baixas da dívida ativa;
- Proceder ao levantamento de tomadas de contas de despesas e responsáveis por bens e valores;
- Levantar dados para a confecção de proposta orçamentária;
- Acompanhar a posição de dotações orçamentárias e de créditos adicionais;
- Proceder conferências de folha de pagamento e de demonstrativos referentes a pessoal;
- Efetuar o registro relativo a adiantamentos, subvenções, fundos e convênios;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde, no domicílio e na comunidade.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Técnico Específico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Saúde.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades na unidade de saúde;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em caso emergencial;
- Orientar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção e no controle sistemático da infecção ambulatorial;
- Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados;
- Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica;
- Executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas segundo orientação superior;
- Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável;
- Verificar os sinais vitais e medidas antropométricas dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados;
- Acolher e orientar o paciente quanto à rotina da unidade básica de saúde;
- Preparar pacientes para consultas e exames;
- Lavar e esterilizar instrumentos médicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados;
- Auxiliar médicos, e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes;
- Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário;
- Fazer visitas domiciliares a escolas e creches, segundo programação estabelecida, para atender a pacientes e coletar dados de interesse à saúde;
- Participar de campanhas de vacinação e outras a serem desenvolvidas pela Unidade de Saúde;
- Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- Realizar os registros de todos os procedimentos tanto em nível de prontuário quanto à digitação dos mesmos nos sistemas de informação.
- Executar outras atribuições previstas pelo COREN, para o cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Preparar materiais e equipamentos para exames, operar aparelhos de Raios X.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- Curso Técnico Específico na Área, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho;
- Colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;
- Preparar o paciente nas posições corretas, medindo a distância para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez;
- Acionar o aparelho de Raio X, observando as instruções de funcionamento;
- Encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e, efetua a revelação da chapa;
- Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;
- Controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço;
- Operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Assessorar o chefe imediato no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender clientes externos e internos; organizar eventos e viagens. Cuidar da agenda pessoal de seu superior.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Específico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Cursos Básicos de Informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Todas as Secretarias e Assessorias.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Desenvolver atividades relacionadas à elaboração de relatórios, organização de cerimoniais e eventos;
- Assessorar o chefe superior e/ou departamento;
- Emitir documentos oficiais além de atendimento ao público e monitoramento de atividades de subordinados;
- Atender as necessidades individuais das secretarias;
- Monitorar as diversas atividades desenvolvidas na secretaria onde atuar;

- Será o elo de ligação entre os servidores municipais e principalmente atuará na organização da rotina do setor;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Técnico Específico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- Registro profissional no órgão de classe.
- Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Todas as Secretarias.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Efetuar, sob orientação superior, vistorias nas unidades da Prefeitura;
- Coletar e registrar dados e informações sobre condições de higiene e segurança do trabalho das unidades;
- Auxiliar na execução do plano de proteção à saúde física e mental da comunidade;
- Auxiliar na realização de inquérito sanitários e ambientais;
- Auxiliar nos programas de educação sanitária visando a prevenção de doenças e de acidentes do trabalho, levantamentos estatísticos;
- Colaborar no treinamento de funcionários no que se refere à preservação e proteção à saúde;
- Colaborar na campanha de prevenção de doenças e acidentes;
- Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e comunicados as unidades;
- Manter cadastros e análises estatísticas dos acidentes a fim promover ações preventivas;
- Executar as normas de segurança referente a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos com vistas à observância das medidas de segurança e higiene de trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores normas, regulamentos, documentação, resultados de análises e avaliações materiais de apoio técnico, educacional e outros meios de divulgação para conhecimento e desenvolvimento do servidor;
- Indicar equipamentos de segurança e de proteção individual;
- Cooperar com atividades do meio ambiente, orientando quanto ao trabalho e destinação dos resíduos industriais;
- Informar aos servidores e a instituição sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na instituição, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas e eliminação ou neutralização do mesmo;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO FLORESTAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atuar na elaboração e implementação da política florestal e ou/ ambiental.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Técnico Específico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC),

<p>Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos Básicos de Informática;</li> <li>• Registro profissional no órgão de classe.</li> <li>• Experiência mínima de 01 (um) ano na área Pública ou Privada.</li> </ul>
<p><b>INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.</li> <li>• Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.</li> </ul>
<p><b>DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar suporte e apoio técnico especializado às atividades Ambientais;</li> <li>• Elaborar relatórios de vistoria e fiscalização;</li> <li>• Objetivar o cumprimento das normas contidas na legislação vigente, bem como aquelas voltadas para as atividades administrativas, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>

<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b></p>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executar tarefas relativas de controle e de atividades administrativas, assessoramento aos órgãos de direção a fim de assegurar e agilizar o fluxo de trabalho administrativo dos setores, elaborarem documentos sendo estes vinculados como modelos, redigir, digitar, organizar documentos, convocar reuniões e acompanhá-las, sendo responsável pelo registro das mesmas, bem como pelo andamento das pautas solicitadas.</p>
<p><b>REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prévia Habilitação em Concurso Público;</li> <li>• Escolaridade: Ensino Médio completo.</li> <li>• Cursos Básicos de Informática.</li> </ul>
<p><b>INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as Secretarias e Assessorias.</li> </ul>
<p><b>DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletar e compilar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários;</li> <li>• Atender ao público;</li> <li>• Efetuar lançamentos com auxílio de calculadoras e/ou computadores;</li> <li>• Efetuar lançamentos em livros fiscais registrando os comprovantes de transcrições;</li> <li>• Controlar requisições e recebimentos de materiais de consumo e expediente, providenciando o formulário de solicitação e acompanhando a entrega dos mesmos;</li> <li>• Redigir cartas, memorandos, ofícios e outros textos necessários ao cumprimento das tarefas pertinentes ao setor, digitando-os imprimindo;</li> <li>• Elaborar atas, quadros e mapas demonstrativos, relatórios e folhas de pagamento,</li> <li>• Utilizando calculadoras e/ou computadores, observando as determinações legais;</li> <li>• Controlar e examina documentos, confere recebimentos em cheques e em espécie, efetua pagamento na rede bancária ou fora dela e presta contas de suprimento de fundos e quaisquer outros recursos, confrontando os documentos com a importância;</li> <li>• Preparar, despachar e controlar documentos relativos a todas as unidades da prefeitura, preenchendo formulários próprios, elaborando-os, instruindo-os e encaminhando-os aos setores;</li> <li>• Organizar e mantém arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, tiquetagem e guarda dos mesmos;</li> <li>• Examinar, despachar e/ou instruir processos relacionados com a sua unidade de trabalho, providenciando o encaminhamento dos mesmos;</li> <li>• Acompanhar o andamento de expediente ou processos de interesse de sua unidade de trabalho,</li> </ul>

mantendo contatos internos e externos, esclarecendo dúvidas e tomando providências para atender as necessidades do serviço;

- Estudar processos de pequena complexidade, relacionados com assuntos de caráter geral ou específico da repartição, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- Aplicar regulamentos e normas referentes à administração municipal, em assuntos de pequenas complexidades;
- Operar equipamentos integrantes da instalação de programas, de acordo com as normas e procedimentos técnicos;
- Verificar as especificações exigidas para o funcionamento do computador e seus sistemas periféricos, bem como as condições ambientais;
- Zelar pelo funcionamento e pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- Operar editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros softwares disponíveis;
- Preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas;
- Manter a seqüência e o controle dos documentos;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender todas as questões relacionadas com a saúde, identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários a: proteção, promoção, recuperação, reabilitação da saúde das pessoas da comunidade sob sua responsabilidade.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo;
- Cursos básicos em informática;

**PARA INVESTIDURA:**

Além dos requisitos acima:

- Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realizar levantamentos de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares, efetuando mapeamento das áreas de atuação;
- Cadastrar as famílias existentes e manter atualizado o cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostas à situação de risco, assim como as áreas de que apresentar risco a saúde;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as conforme orientação;
- Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Realizar buscas ativas de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico, coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientar a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde;
- Ministrando cursos e palestras sobre noções de higiene e primeiros socorros, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis da população;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Monitorar as famílias com crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco e

acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) ano;
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde da família;</li> <li>• Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência;</li> <li>• Traduzir para a equipe de saúde da família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;</li> <li>• Atividades específicas relacionadas ao PSF, conforme legislação própria, quando designado para esta atuação;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>

<b>AGENTE DA DENGUE</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Trabalhar no contexto de conscientização da população a respeito da Dengue. Executar ações de controle e combate a doença.
<b>REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prévia Habilitação em Concurso Público;</li> <li>• Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.</li> <li>• Cursos básicos em informática;</li> </ul> <b>PARA INVESTIDURA:</b> Além dos requisitos acima: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;</li> </ul>
<b>INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>
<b>DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar junto aos domicílios informando o morador sobre a doença seus sintomas e riscos e o agente transmissor;</li> <li>• Informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas;</li> <li>• Vistoriar os cômodos da casa acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue;</li> <li>• Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do Aedes aegypti;</li> <li>• Promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue;</li> <li>• Comunicar ao seu superior a existência de criadouros de larvas e ou mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público;</li> <li>• Encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de saúde mais próxima, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.</li> <li>• Realizar identificação e cadastramento da comunidade na área de atuação;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>

<b>ARTÍFICE DE OBRAS</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executar pequenas reformas, auxiliar em atividades manutenção de prédios públicos.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até a 4ª série).

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manejar instrumentos e equipamentos de marcenaria;
- Colocar ou substituir fechaduras;
- Preparar e montar portas e janelas;
- Afiar ferramentas;
- Efetuar os serviços de limpeza nos locais de trabalho;
- Manejar, limpar e lubrificar os equipamentos de trabalho;
- Preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e amassando-as;
- Preparar material de pintura, inclusive vernizes;
- Auxiliar em pinturas internas e externas;
- Preparar concreto e argamassa;
- Auxiliar no assentamento de tijolos;
- Auxiliar no revestimento de paredes, pisos e tetos;
- Auxiliar na parte hidráulica e de eletricidade;
- Realizar a limpeza de jardins como: corte de grama, poda de árvores, pinturas de meio fio, plantio de flores nos canteiros;
- Auxiliar na montagem de estruturas quando na realização de eventos do município;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

**ASSISTENTE EM INFORMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares, contratando serviços de manutenção, visando atender as necessidades dos setores com a máxima agilização. Realizando backup (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controlando o arquivamento dos mesmos, visando resguardar os dados e informações.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Cursos Profissionalizantes em operação e manutenção de computadores, com carga horária mínima de 100 (cem) horas;
- Cursos básicos em informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Administração.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Possibilitar aos usuários equipamentos de informática em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela assistência técnica, na manutenção preventiva e corretiva dos mesmos;
- Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todos dos setores;
- Instalar e testar os equipamentos adquiridos pela prefeitura controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
- Atender usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e redes;
- Registrar e definir prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção necessária a fim de restabelecer a normalidade dos serviços;

- Identificar problemas na rede de teleinformática, detectando os defeitos e providenciando a manutenção;
- Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios de facilitar a utilização do equipamento;
- Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar seus superiores do andamento dos serviços;
- Controlar o estoque de peças e reposição dos equipamentos.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

#### **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar tarefas simples em farmácia, etiquetar e registrar medicamento, efetuar atendimento ao público com presteza e qualidade.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Profissionalizante na área;
- Cursos Básicos de Informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realizar tarefas simples em farmácia, estocando e manipulando produtos já preparados para atender e auxiliar o farmacêutico;
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos;
- Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos;
- Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento;
- Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-las em boas condições de trabalho e uso;
- Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias;
- Efetuar atendimentos verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos;
- Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estoque;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planejar e desenvolver projetos na área de esportes. Auxiliar na preparação de atletas para jogos municipais, intermunicipais e estaduais. Organizar eventos esportivos para despertar e motivar o esporte no município.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio.
- Exigências: Cursos Básicos de informática.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Trabalhos pertinentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Organizar de documentos, arquivos, atendimento ao público;
- Desenvolver projetos que visem atender todas as comunidades;

- Auxiliar na preparação e treinamentos para jogos municipais, intermunicipais e estaduais;
- Apoiar as escolas nas organizações de jogos e torneios;
- Auxiliar os profissionais na área de Educação Física nos eventos esportivos;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Recepciona as pessoas em consultório dentário e auxiliar o dentista acompanhando suas atividades. Colaborar nos programas educativos a saúde bucal. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Fazer demonstração de técnicas de escovação.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Curso Específico na área;
- Registro Profissional no CRO, conforme resolução CFO 63/2005 ou posteriores alterações.
- Cursos Básicos de Informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Executar serviços básicos no consultório dentário, empregando processos de rotina e/ou específicos, e de higiene, a fim de atender as necessidades da clientela;
- Preparar os pacientes para as consultas;
- Auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;
- Ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental;
- Participar de atividades de educação em saúde bucal;
- Auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;
- Realizar o serviço de limpeza e higienização das unidades, utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área;
- Recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão de médico ou enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Curso Profissionalizante na área;
- Cursos Básicos de Informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde;

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Auxiliar os médicos e enfermeiros no atendimento aos pacientes, nas unidades de saúde pública municipal;
- Realizar serviços de higienização ou preparação dos doentes para exames;
- Cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes;
- Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico ou

cirúrgico;

- Prestar, aos enfermos, cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e de tranqüilidade;
- Observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, para informação à autoridade superior;
- Proceder à aplicação de oxigênio, nebulização, soro, sangue, plasma e outros fluídos terapêuticos prescritos, bem como de sondas e realiza drenagens de adenite, hemóstase, abertura de abscessos;
- Manter atualizado o prontuário do paciente;
- Verificar a temperatura e sinais vitais;
- Ministrando medicamentos prescritos, aplicar imunizantes, fazer curativos, realizar pesagens;
- Aplicar vacinas e injeções;
- Proceder a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessários;
- Orientar os pacientes de ambulatórios a respeito das prescrições médicas que receberem;
- Operar com aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros destinados a auxiliar a recuperação do paciente;
- Preparar o ambiente e dispõe material necessário a exames e tratamentos, atendimentos obstétricos e outros;
- Transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais;
- Auxiliar o médico na instrumentalização para pequenas intervenções cirúrgicas;
- Aplicar, sobre controle médico, raios infravermelhos e ultravioletas;
- Auxiliar em atos como imobilização do doente, hemostasias de emergência e em casos de estado sincopal, convulsivo ou traumático, protegendo as funções vitais do paciente;
- Recolher material para análise clínica;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços auxiliares na inspeção Inspeção Industrial, de alimentos, Sanitária de Produtos de Origem Animal e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, auxiliando o Veterinário responsável.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Cursos Básicos de Informática;

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:**

- Cursos Específicos na área;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Auxiliar os veterinários nos atendimentos;
- Fiscalização da qualidade higiênico-sanitária dos Produtos de Origem Animal, vegetal, inspeção de alimentos e outros atinentes;
- Vistorias técnicas e emissão de laudos;
- Análise de projetos para construção de estabelecimentos, em conjunto com profissional responsável;
- Outras funções constantes nas legislações federais, estaduais e municipais, aplicáveis a espécie;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar a coleta de lixo domiciliar, comercial, hospitalar, etc. Manutenção da limpeza de ruas, praças, parques, jardins. Limpeza de bueiros, manutenção da limpeza de prédios públicos e do local de trabalho.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Curso Ensino Fundamental Incompleto - (mínimo até a 4ª série).

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Coletar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos apropriados;
- Percorrer os logradouros, acompanhando o caminhão de coleta do lixo;
- Seguir roteiros preestabelecidos para recolher o lixo;
- Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, utilizando-se de vassouras e carrinho;
- Efetuar o serviço de limpeza e arrumação nos locais de trabalho;
- Efetuar a coleta de lixo e limpeza nos locais de eventos organizados pela administração pública;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### AUXILIAR DE SANEAMENTO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio.
- Exigências: Cursos Básicos de informática.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados, etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto;
- Colher amostras de alimentos e embalagens, interditando-os e encaminhando-os para análise sanitária no órgão competente;
- Lavrar auto de infração, expedir intimação e aplicar penalidade de advertência, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade;
- Encaminhar as amostras de fontes naturais como poços, minas, bicas etc., para análise dos pedidos relacionados com serviços individuais de abastecimento de água;
- Receber solicitação de alvará e caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e/ou industriais, fazendo os registros e protocolos para expedições do respectivo documento;
- Vistoriar a zona rural no que diz respeito ao saneamento, orientando sobre a adução de água potável, destino de dejetos e uso adequado de agrotóxicos, para manter a saúde da população.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar trabalhos de limpezas em geral, cuidar das jardinagens, capina, roçar terrenos e logradouros públicos, executar tarefas de obras, varrer, coletar lixo e higienização de ambientes, limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, auxiliar na construção de palanques, andaimes.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto- (mínimo até a 4ª série).

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Todas as Secretarias.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Executar serviços de limpeza em geral de: edifícios públicos, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações;
- Limpar: ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos;
- Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos, carrinhos e depósitos apropriados;
- Lavar objetos e utensílios de copa e cozinha;
- Ajudar a dar combate a insetos;
- Efetuar serviços de capina;
- Ajudar na execução de trabalhos de alvenaria;
- Colaborar na distribuição de merenda escolar;
- Ajudar a preparação de sepulturas;
- Limpar e conserva jazigos;
- Coletar lixos, recolhendo-os a vasilhames próprios;
- Lavar e limpar paredes, tetos, móveis, vidraças, banheiros, pisos e outros, utilizando utensílios e equipamentos adequados, observando as normas de higiene e segurança;
- Desinfetar sanitários e outros locais, de acordo com as necessidades;
- Transportar objetos, volumes, equipamentos e outros, quando solicitado;
- Conservar máquinas, equipamentos, utensílios e outros utilizados no desenvolvimento de suas atividades, mantendo-os sempre limpos e em condições de operação imediata;
- Requisitar material para realização de seu trabalho;
- Identificar e registrar qualquer anormalidade com máquinas, equipamentos, objetos, utensílios, instalação e outros, solicitando reparos, quando for o caso;
- Prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar;
- Conferir saída de máquinas, equipamentos, materiais e quaisquer outros bens da unidade onde trabalha, verificando se a retirada dos mesmos foi autorizada pelo órgão competente;
- Contatar as áreas, visando a obtenção de informações necessárias ao encaminhamento de pessoas no trato de seus assuntos;
- Auxiliar na elaboração de trabalho referente às obras municipais;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## **BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver atividades de controle e prevenção de sinistros. Promover ações educativas em parcerias com entidades e a comunidades em geral. Atuar sempre que necessário em atendimento aos munícipes quando em caso de risco.

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Curso Ensino Fundamental incompleto (mínimo até a 4ª série);
- Disponibilidades para alternância de turnos;
- Carteira de Motorista (CNH), categoria mínima de "D";

### **PARA INVESTIDURA:**

Além dos requisitos acima:

- Ser aprovado no Curso de Formação, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pr.

### **INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

### **DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promover ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres;
- Preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
- Prestar o primeiro atendimento no combate a incêndios, bem como os primeiros socorros as vítimas envolvidas em acidentes de trânsito;
- Desenvolver atividades educativas e preventivas nas unidades escolares;
- Participar e desenvolver projetos em parcerias com entidades sobre ações educativas envolvendo todos os seguimentos da comunidade;
- Cuidar da manutenção geral das instalações do Posto de Bombeiro Comunitário;
- Inspeccionar e cuidar da manutenção do veículo operacional;
- Conferir o material existente no Posto e no veículo operacional;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## **COZINHEIRO (A)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Preparar e distribuir refeições, selecionar os ingredientes necessários, observar a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até 4ª série).

### **INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade;
- Controlar, estocar e preservar os gêneros alimentícios necessários à alimentação diária nas escolas;
- Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
- Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda;
- Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e

prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;

- Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### FISCAL DE LICITAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fiscalizar, analisar processos licitatórios.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- Exigências: Cursos de informática e cursos específicos na área;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de licitações.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Administração.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Exercer a função de fiscalizar, compor comissões;
- Analisar processos e ajudar nos processos licitatórios nesse departamento para aferir a idoneidade dos licitantes possibilitando obrigatoriedade a serem pactuados com a administração;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### FISCAL FAZENDÁRIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Administração Pública Municipal e da economia popular.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- Exigências: Cursos de informática.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação;

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Executar procedimentos fiscais para verificar a regularidade no cumprimento das obrigações tributárias, sobre operações relativas a mercadorias em trânsito, tributos diretos e nos sistemas de informação e/ou controle de tributos;
- Constituir o crédito tributário, mediante lançamento sobre operações;
- Controlar, manifestar em que for parte os Processos Administrativos Tributários;
- Proceder à arrecadação de tributos em locais onde não haja convênios da Secretaria de Finanças com instituições financeiras para execução de tal serviço;
- Elaborar, executar, monitorar e avaliar os projetos e programas de fiscalização em sua área de atuação e os de controle da situação cadastral ou econômico - fiscal, facilitando a aplicação dos métodos de gerenciamento das diretrizes e da rotina;
- Executar plantão de Atendimento ao Contribuinte e/ou em outros Órgãos da Administração Pública que atuem em parceria com a Secretaria de Finanças;

- Gerir informações econômico-tributárias;
- Prestar e/ou participar de equipes de consultoria e assessoramento técnico à administração financeira;
- Representar a Secretaria junto a Órgãos ou grupos de estudo no âmbito municipal ou estadual, relacionados à administração financeira e/ou tributária;
- Formular, planejar e monitorar a implementação de políticas públicas na administração tributária;
- Compor equipes de trabalho em conjunto com os Fiscais de Tributos Estaduais;
- Acompanhar, fiscalizar e constituir o crédito tributário, decorrente do descumprimento das obrigações tributárias, junto a estabelecimentos definidos como microempresas e empresas de pequeno porte;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

### **GUARDIÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer vigilância em praças, escolas, postos de saúde, demais prédios públicos do município, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e equipamento para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até 4ª série).

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Executar ronda diurna ou noturna nas dependências do local, onde foi designado para trabalhar, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente examinando as instalações e equipamentos, constatando irregularidades tomar providências no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
- Conhecer normas de segurança da empresa, bem como saber operar equipamentos de emergência (extintores, desligamentos de corrente elétrica, fechamento de registro de água, refrigeração etc.);
- Fazer manutenção simples do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

### **INSTRUTOR DE BANDAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver atividades na área musical, planejar e organizar apresentações em eventos oficiais.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Registro no órgão de classe competente;
- Cursos de Informática;
- Exigências: Experiência mínima 01 (um) ano na área;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Reger a Banda Municipal;
- Desenvolver atividades na área musical com os integrantes;
- Compor e arranjar obras musicais;
- Reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais;
- Estudar, pesquisar e ensinar música;
- Editorar partituras;

- Elaborar textos e prestar consultoria na área musica;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### INSTRUTOR DE DANÇA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver as atividades de acordo com a faixa etária dos alunos. Organizar as atividades a serem desenvolvidas em cada aula. Utilizar de estratégias para o ensino teórico e prático da dança. Desenvolver projetos em parcerias com as unidades escolares e apresentações em eventos municipais.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Curso Ensino Médio
- Cursos de informática;
- Exigências: Cursos específicos na área.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Conhecer a origem e evolução da dança através dos tempos;
- Desenvolver elementos básicos do movimento: corpo, espaço, força e tempo;
- Planejar e organizar as aulas de dança por faixa etária/ escolaridade;
- Montar e compor coreografia;
- Desenvolver atividades envolvendo danças folclóricas;
- Ensinar diversos ritmos de dança aos alunos;
- Desenvolver atividades lúdicas e recreativas;
- Elaborar projetos em parceria com as unidades escolares visando o desenvolvimento motoro e intelectual da criança;
- Desenvolver projetos de dança envolvendo todos os seguimentos da comunidade;
- Organizar apresentações de dança em eventos municipais;
- Desenvolver potencialidades dançantes dos alunos;
- Incentivar os alunos para o aprendizado e o gosto pela música e pela dança;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Orientar e organizar treinamentos em laboratórios de informática. Desenvolver projetos para promover a inclusão digital.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Cursos Profissionalizantes, avançados de Informática, com habilitação para a área.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Instruir o domínio de aparelhos no campo da informática;
- Oferecer treinamentos e cursos presenciais para servidores e alunos;
- Informar novas tecnologias na área das comunicações;
- Oportunizar o acesso à informática, promover a inclusão social e digital na área da informática;
- Desenvolver conhecimentos básicos de informática abrangendo conceitos de hardware e software, windows, e os aplicativos WORD, PAINT, EXCEL, POWER POINT;

- Articular a formação de turmas, certificar estudantes, e interessados nos conhecimentos da área, desenvolver competências e habilidades intelectuais de foco prático e objetivo.
- O serviço do profissional deverá ter acompanhamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que também orientará quanto às exigências do planejamento, avaliação e expedição de certificados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

### **INSTRUTOR DE MÚSICA (ACORDEÃO)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver as atividades de acordo com a faixa etária dos alunos. Organizar as atividades a serem desenvolvidas em cada aula. Utilizar de estratégias para o ensino teórico e prático do instrumento. Desenvolver projetos em parcerias com as unidades escolares e apresentações em eventos municipais.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Registro no órgão de classe competente;
- Cursos de Informática;
- Cursos Específicos, com habilitação para a área.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Iniciação musical básica;
- Apresentar técnica das partes do acordeão, conhecimento do mecanismo de produção de som e notas;
- Exercícios ritmados para aprimoramento da leitura musical e agilidade dos dedos;
- Aplicar músicas para junção de melodia, harmonia e ritmo
- Elaborar projetos na área, para aplicação nas escolas municipais.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **INSTRUTOR DE MÚSICA (BATERIA)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver as atividades de acordo com a faixa etária dos alunos. Organizar as atividades a serem desenvolvidas em cada aula. Utilizar de estratégias para o ensino teórico e prático do instrumento. Desenvolver projetos em parcerias com as unidades escolares e apresentações em eventos municipais.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Registro no órgão de classe competente;
- Cursos de Informática;
- Cursos Específicos, com habilitação para a área;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Composição do instrumento partes e recursos auxiliares;
- Iniciação musical voltada para o instrumento;
- Rudimentos básicos (exercícios feitos para aprimorar as mãos);
- Conhecimento e variação de ritmos;

- Elaborar projetos na área, para aplicação nas escolas municipais.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **INSTRUTOR DE MÚSICA (TECLADO)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver as atividades de acordo com a faixa etária dos alunos. Organizar as atividades a serem desenvolvidas em cada aula. Utilizar de estratégias para o ensino teórico e prático do instrumento. Desenvolver projetos em parcerias com as unidades escolares e apresentações em eventos municipais.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Registro no órgão de classe competente;
- Cursos de Informática;
- Cursos Específicos, com habilitação para a área

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Teoria musical e leitura de notas e partituras;
- Conhecer o instrumento;
- Formar acordes;
- Exercícios de melodia e harmonia;
- Elaborar projetos na área, para aplicação nas escolas municipais.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **INSTRUTOR DE MÚSICA (VIOLÃO)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver as atividades de acordo com a faixa etária dos alunos. Organizar as atividades a serem desenvolvidas em cada aula. Utilizar de estratégias para o ensino teórico e prático do instrumento. Desenvolver projetos em parcerias com as unidades escolares e apresentações em eventos municipais.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Registro no órgão de classe competente;
- Cursos de Informática;
- Cursos Específicos, com habilitação para a área;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Postura e conhecimento do instrumento;
- Ensinar noções básicas de harmonia e leitura musical;
- Conhecer a formação de acordes maiores e menores e suas variações;
- Exercícios de dedilhado para que o aluno possa pegar agilidade e coordenação motora;
- Elaborar projetos na área, para aplicação nas escolas municipais.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## LUBRIFICADOR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos. Conservar ferramentas e materiais para lubrificação.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até 4ª série).

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Lubrificar máquinas e equipamentos;
- Selecionar material de limpeza e ferramentas para lubrificação;
- Retirar excessos de lubrificantes liberando máquinas e equipamentos lubrificados;
- Preencher relatórios e registros de ocorrências;
- Monitorar o abastecimento e troca de óleo;
- Realizar inspeções preventivas, identificar anomalias, solicitando manutenções;
- Verificar a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirar amostras para análise;
- Colaborar na elaboração de planos de lubrificação;
- Conservar ferramentas e materiais para lubrificação sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## MÃE SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** A Mãe Social deve obrigatoriamente propiciar o desenvolvimento da solidariedade, cooperação e valorização da ordem social e familiar.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Devem obrigatoriamente residir na Casa Lar;
- Devem prestar todos os devidos cuidados as crianças e adolescente acolhidas, mantendo o clima residencial e familiar, preservando a identidade familiar e oferecendo ambiente de respeito e dignidade as mesmas;
- Oferecer participação em atividades religiosas respeitando as suas crenças;
- Viabilizar condições adequadas para p ingresso de novas crianças e adolescentes acolhidos;
- Cuidar e manter organizados todos os bens pertencentes à Casa Lar;
- Orientar as crianças e os adolescentes sobre os cuidados necessários com a higiene pessoal, organização das camas e da casa como um todo;
- Informar as entidades competentes qualquer irregularidade em relação às crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar;
- Devem obrigatoriamente acompanhar as crianças e adolescentes quando houver necessidade de atendimento especializado, bem como em atividades de lazer;
- Manter imparcialidade no cuidado e atenção as crianças e aos adolescentes;
- Proibido ausentar-se da entidade sem previa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato, e de acordo com as atribuições do setor de lotação.e em conformidade com a Lei nº 857/2009 de 24.04.2009 e posteriores alterações.

## MECÂNICO (MECÂNICA PESADA)

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série)
- Carteira de Habilitação, categoria mínima "B".

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
- Assessoria de transportes.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar a desmontagem, procedendo os ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios para execução dos serviços;
- Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a

manutenção do veículo;

- Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias precedendo ajustes ou substituição de peças do motor, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar e assegurar o seu funcionamento;
- Testar os veículos e máquinas uma vez montadas, para comprovar o resultado dos serviços realizados;
- Solicitar a chefia imediata à compra de materiais necessários à execução do trabalho;
- Receber e verificar a qualidade de materiais solicitados e reparos;
- Manter o local de trabalho sempre organizado;
- Cuidar de equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Compreender o conjunto de atribuições que se destinam a manter, regular e consertar veículos, assegurando o seu perfeito funcionamento. Avaliar condições de funcionamento e desempenho de veículos e equipamentos.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série)
- Carteira de Habilitação, categoria mínima "B".

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar a desmontagem, procedendo aos ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios para execução dos serviços;
- Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;
- Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias precedendo ajustes ou substituição de peças do motor, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar e assegurar o seu funcionamento;
- Testar os veículos e máquinas uma vez montadas, para comprovar o resultado dos serviços realizados;
- Solicitar a chefia imediata à compra de materiais necessários à execução do trabalho;
- Receber e verificar a qualidade de materiais solicitados e reparos;
- Manter o local de trabalho sempre organizado;
- Cuidar de equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## MECÂNICO ELETRICISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar manutenções preventivas, e corretivas, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes e equipamentos.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia habilitação em concurso público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série)
- Carteira de Habilitação, categoria mínima "B".

### PARA INVESTIDURA:

Além dos requisitos acima:

- Cursos específicos na área ou comprovante de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses.

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Montar, instalar, manter e reparar aparelhos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelhos de controle e regulação de corrente;
- Montar e manter instalações elétricas de prédios, bem como de automóveis e outros veículos automotores;
- Reparar problemas elétricos em veículos, máquinas e equipamentos, assim como outras atividades relacionadas a manutenção e serviços elétricos;
- Utilizar ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender a implantação e conservação de instalações em geral;
- Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônico em veículos, elaborando layouts e esquemas, interpretando e corrigido esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando funcionamento de máquinas, equipamentos e sistema de operação;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva, inspecionado visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando e ajustando componentes, peças e simulando o funcionamento de equipamentos.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## MONITOR (A) SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Dar atendimento as crianças acolhidas institucionalmente na Casa Lar.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Cursos básicos de informática;

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Acompanhar as crianças e adolescentes no decorrer do seu turno;
- Receber as crianças em situação de risco, com maus tratos, abandono e qualquer tipo de abuso sofrido somente por ordem judicial ou acompanhadas do Conselho Tutelar;
- Cuidar das crianças e adolescente em regime de acolhimento institucional, proporcionando-lhe bons hábitos de higiene e alimentação saudável;
- Orientar e acompanhar as crianças e adolescentes nas atividades e tarefas escolares;
- Encaminhar as crianças e adolescentes, para tratamentos médicos, odontológicos, psicológicos, assistenciais entre outros, sempre que necessário;
- Preparar a alimentação e demais cuidados com as crianças e adolescentes;

- Cuidar das atividades domésticas, quando necessário e compatível com o exercício da função;
- Estabelecer limites nas atividades do dia-a-dia com os infantes e adolescentes, assim como cuidados com seus pertences;
- Comunicar a Assistência Social, qualquer situação atípica relacionada as crianças e adolescentes;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **MOTORISTA I**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Dirigir veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e em viagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até 4ª série);
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "C".

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Todas as Secretarias e Assessorias.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realizar vistoria veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica;
- Dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- Cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios;
- Manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes;
- Zelar pela limpeza, manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e
- Manter atualizado o BDT – Boletim Diário de Transporte;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **MOTORISTA II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Dirigir veículos municipais, conduzindo-os conforme o itinerário previsto, segundo as - regras de trânsito, para transporte de passageiros e de cargas.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série);
- Carteira de Habilitação, categoria mínima "D";

**PARA INVESTIDURA:**

Além dos requisitos acima:

- Cursos específicos na área, inclusive Curso de Transporte Escolar e MOPP;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes;
- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Inspeccionar o veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas.

- Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário(s) estabelecido(s), para conduzir estudantes do(s) local (is) de origem para o(s) local(is) de destino.
- Zelar pela limpeza, manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos.
- Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado.
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento.
- Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Operar equipamentos pesados para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série);
- Carteira de Habilitação, categoria mínima "C";

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação;

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Operar equipamentos pesados, tais como: Motoniveladoras, Retroescavadeiras, Pá Carregadeiras, Trator Sobre Esteira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, para trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamentos e revestimentos de estradas, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra entre outros serviços;
- Movimentar o equipamento da máquina, na carga e descarga de material, nivelando pistas e estradas, aberturas de valas, etc., posicionando o mecanismo segundo as necessidades do trabalho;
- Executar manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-lo em boas condições de funcionamento;
- Elaborar boletim diário, anotando horas trabalhadas, horas à disposição, horas de manutenção, quantidade de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados para a manutenção preventiva da máquina;
- Zelar pela limpeza, manutenção e conservação do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos;
- Responsabilizar-se pela máquina quando lhe é entregue, cuidando para que pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### **PADEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Produzir pães, bolos e doces, preparando e cozinhando massas diversas, para abastecer o serviço de merenda escolar e outros.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série);
- Curso específico em panificação.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Compete ao Padeiro e ao Confeiteiro operar as máquinas e fornos necessários à fabricação do pão,
- Ligar as máquinas e fornos;
- Manusear os produtos necessários à fabricação do pão, bolos, roscas, bolachas, doces e outros, nas suas respectivas etapas de produção;
- Controlar a temperatura ambiente necessária ao crescimento e maturação da massa;
- Pesar e medir os ingredientes necessários, utilizando balança e outros medidores apropriados para obter a quantidade necessária ao preparo dos produtos;
- Fazer limpeza nas máquinas e utensílios todas as vezes que proceder a fabricação de uma remessa de pão e outros produtos;
- Zelar pela higiene e a boa qualidade do produto processado;
- Arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

**PAI SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** O Pai Social devem obrigatoriamente propiciar o desenvolvimento da solidariedade, cooperação e valorização da ordem social e familiar.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Assistência Social

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Devem obrigatoriamente residir na Casa Lar;
- Devem prestar todos os devidos cuidados as crianças e adolescente acolhidas, mantendo o clima residencial e familiar, preservando a identidade familiar e oferecendo ambiente de respeito e dignidade as mesmas;
- Oferecer participação em atividades religiosas respeitando as suas crenças;
- Viabilizar condições adequadas para p ingresso de novas crianças e adolescentes acolhidos;
- Cuidar e manter organizados todos os bens pertencentes à Casa Lar;
- Orientar as crianças e os adolescentes sobre os cuidados necessários com a higiene pessoal, organização das camas e da casa como um todo;
- Informar as entidades competentes qualquer irregularidade em relação às crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar;
- Devem obrigatoriamente acompanhar as crianças e adolescentes quando houver necessidade de atendimento especializado, bem como em atividades de lazer;
- Manter imparcialidade no cuidado e atenção as crianças e aos adolescentes;
- Proibido ausentar-se da entidade sem previa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato, e de acordo com as atribuições do setor de lotação.e em conformidade com a Lei nº 857/2009 de 24.04.2009 e posteriores alterações.

## PROGRAMADOR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver sistemas e aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejar etapas e ações de trabalho.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Cursos de Informática;
- Cursos Específicos, com habilitação para a área de programação;
- Experiência mínima de 01 ano, na área pública ou privada.

### INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria municipal de Educação e Cultura;

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Supervisionar, coordenar, orientar e controlar projetos de sistema de programação;
- Planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação;
- Programar, testar, implantar e documentar programas;
- Definir programas, sob orientação de um analista;
- Treinar pessoal na sua área de especialização;
- Estimar o tempo e os gastos da programação cumprindo os cronogramas estabelecidos;
- Depurar sintática e logicamente o programa até a eliminação total de erros;
- Modificar programas implantados, corrigindo falhas e atendendo alterações do sistema;
- Elaborar programas de computador baseando-se nos materiais fornecidos pela equipe;
- Analisar a quantidade e a confiabilidade dos trabalhos desenvolvidos;
- Avaliar os resultados de testes de programas;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

## PROJETISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, auxiliar a engenharia na coordenação de projetos, pesquisar novas tecnologias de produtos e processos, projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando ante projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalham projetos de grande porte.

### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Cursos específicos na área.
- Curso de AUTO CAD;
- Registro no CREA;
- Experiência mínima de 01 ano, na área pública ou privada.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação;

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Estabelecer as relações entre as diferentes partes do produto ou da obra, determinando escalas adequadas;
- Elaborar esboços obedecendo a normas técnicas;
- Submeter o esboço elaborado à apreciação do autor do projeto;
- Elaborar o desenho definitivo, fornecendo subsídios gráficos necessários à execução do projeto;
- Estudar as características do projeto, examinando esboços e especificações e normas técnicas;
- Executar desenhos técnicos construtivos, mapas gráficos e ilustrações e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos adequados para elaborar a apresentação gráfica do projeto e orientar sua execução;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

**RECEPCIONISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Recepcionar e prestar serviços de apoio ao público em geral.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
- Cursos Básicos de Informática.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoa ou setores procurados.
- Atender chamadas telefônicas;
- Anotar recados;
- Prestar informações;
- Registrar as visitas e os telefonemas recebidos;
- Auxiliar em tarefas de apoio administrativo;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

### SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar tarefas administrativas relativas ao ensino, organizando documentos, efetuando matrículas, expedindo certificados, declarações etc., preparando transferências, anotando, redigindo, arquivando, elaborando relatórios diversos e executando as demais tarefas administrativas necessárias a estrutura de ensino.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo;
- Curso Básicos de Informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Controlar a frequência escolar;
- Atualizar o SERE diariamente da Escola;
- Emitir históricos escolares;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Organizar arquivos, classificando e arquivando correspondências e documentos;
- Atender ao público;
- Redação de ofícios, memorandos, relatórios, projetos e atualização de dados em geral;
- Zelar pelos equipamentos de trabalho, mantendo-os em condições de uso e nos seus respectivos lugares;
- Secretariar reuniões elaborando atas;
- Prestar informações e auxílio a Comunidade Escolar em geral;
- Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da secretaria;
- Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares;
- Manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos alunos;
- Manter atualizados o arquivo de legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos;
- Manter as estatísticas da escola em dia;
- Ter conhecimentos básicos de informática como: Windows, Word, Excel entre outros;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

### SERVENTE DE LIMPEZA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, manutenção dos prédios municipais e outras atividades.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série);

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Todas as secretarias.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc.;
- Efetuar a remoção de entulhos de lixo;
- Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-os sob orientação direta;
- Proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas-de-gorduras e esgotos, assim como desentupir pias e ralos;
- Manter os sanitários sempre limpos, com toalhas, sabões e papéis higiênicos;
- Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de

trabalho;

- Manter os locais de trabalho limpos e higienizados;
- Limpar salas de trabalho, removendo pó, lixo e organizando o ambiente.
- Organizar e armazenar todos os materiais de higiene e equipamentos de limpeza;
- Controlar os gastos com os materiais e solicitar quando os mesmos estiverem acabando;
- Auxiliar nas atividades diversas quando solicitado, especialmente nos eventos promovidos pela administração pública;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

## SOLDADOR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Soldar peças metálicas, utilizando equipamento apropriado, para unir, reforçar ou reparar peças ou conjuntos mecânicos.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público (prova escrita e prova prática);
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínima até a 4ª série);

**PARA INVESTIDURA:**

Além dos requisitos acima:

- Cursos específicos na área ou comprovante de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses.

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Examinar as peças a ser soldada, consultar desenhos, especificações ou outras instruções, para organizar o roteiro de trabalho;
- Executar a solda, aproximando o eletrodo da peça até formar um arco elétrico, deslocando-o convenientemente ao longo da linha de junção, para constituir o cordão de soldagem;
- Retirar das partes soldadas o excesso de solda através de esmeril, a fim de dar acabamento final do trabalho;
- Propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado.
- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providência de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de matérias provenientes de seu local de trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Providenciar reparos e substituições do que for necessário, adotando cuidados a cada tipo de trabalho, visando o perfeito funcionamento das instalações da unidade.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## TELEFONISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atender a chamadas telefônicas internas e externas, operando mesa telefônica, ou outros aparelhos, movimentando dispositivos em geral, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia Habilitação em Concurso Público;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até 4ª série).
- Cursos básicos em informática;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Administração.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atender e operar a central telefônica;
- Atender e efetuar ligações internas e externas;
- Transmitir recados e prestar informações,
- Zelar pela conservação e manutenção do equipamento, a fim de garantir a comunicação entre os setores e com a comunidade em geral, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
- Registrar a duração e/ou custos das ligações;
- Atender pedidos de informações solicitadas;
- Anotar recados e registrar chamadas;
- Executar tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas e particulares;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.

## TOPOGRAFO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar levantamentos geodésicos e topográficos, analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, cartas, mapas, plantas, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos.

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:**

- Prévia habilitação em concurso público;
- Escolaridade: Ensino Médio completo.
- Curso Específico na área.
- Cursos de Informática;
- Registro junto ao CREA;

**INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:**

- Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Efetuar levantamentos topográfico e completamente fotogramétrico, aplicando vários métodos de posicionamento;
- Adensar redes de apoio topográfico;
- Escolher, reconhecer, marcar e coordenar pontos de apoio fotogramétrico;
- Executar nivelamentos, perfis e alinhamentos;
- Aplicar os seus conhecimentos na execução da componente topográfica do cadastro geométrico ou predial;
- Fazer observações angulares e de distâncias para fins geodésicos;
- Orientar direções por meios astronômicos;
- Executar nivelamentos geométricos de precisão;

- Recolher dados gravimétricos;
- Executar trabalhos de integração de dados topográficos, cartográficos;
- Ter conhecimento AUT CAD;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato.